

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 029/2011

Estabelece adequações curriculares no curso de Graduação em Matemática, currículo 2010, a vigorar a partir do ano letivo de 2012.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 25161, de 26/08/2011.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 18 de outubro de 2011, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera o artigo 3º da Resolução CEPE nº 0230/2009, que Reformula o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática - Habilitação: Licenciatura:

“Art. 3º Para que ocorram preparação e emancipação profissional dos estudantes do curso de Matemática serão oportunizadas, aos mesmos, atividades de ensino, pesquisa e extensão integradas e articuladas que busquem:

I. uma formação pessoal, social e cultural para que os mesmos consigam compreender e assumir a responsabilidade no desenvolvimento de uma atitude reflexiva na sua prática profissional, que os estudantes possam ter condições de refletir e discutir aspectos relacionados ao seu exercício profissional em uma sociedade democrática, multicultural e pluriétnica; tenham um horizonte cultural amplo para que sejam capazes de relacionar a atividade profissional que exercem com outras áreas do conhecimento e dominem as novas tecnologias e as linguagens próprias de sua época.

II.
.....

III.
.....

IV.
.....”

Art. 2º Inclui, nos Objetivos Específicos do curso de Matemática, Anexo I da Resolução CEPE nº 0230/2009, o texto abaixo:

“Promover o princípio ético em uma sociedade democrática, multicultural e pluriétnica, observando e respeitando a dignidade humana, o respeito mútuo, a tolerância, a responsabilidade, o diálogo e a solidariedade.”



Art. 3º Altera a ementa da atividade acadêmica 2MAT038 Tópicos de Educação Matemática II locada na 3ª série do curso de Matemática, currículo 2010, habilitação licenciatura:

De:

3ª Série

2MAT038 Tópicos de Educação Matemática II

Ementa: "Tendências em Educação Matemática. Elaboração de projetos de investigação/estudo em Educação Matemática."

Para:

3ª Série

2MAT038 Tópicos de Educação Matemática II

Ementa: "Tendências em Educação Matemática. Elaboração de projetos de investigação/estudo abordando aspectos sócio-etno-culturais em Educação Matemática."

Art. 4º Altera o nome e a ementa da atividade acadêmica 2__LIBRAS locada na 4ª série do curso de Matemática, currículo 2010, habilitação licenciatura:

De:

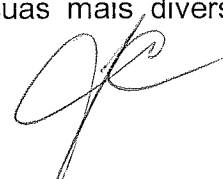
2__ LIBRAS

Ementa: "Aspectos clínicos e educacionais da surdez. A cultura das pessoas surdas. Análise das tendências educacionais: segregação e inclusão de alunos surdos. Caracterização e desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS): aspectos lógicos, morfológicos e gramaticais (sintaxe). Experimentação da utilização da Libras: desenvolvendo a expressão gestual-visual-especial. Análise do processo de tradução e interpretação: Libras/Português e Português/Libras."

Para:

2LET005 Libras – Língua Brasileira de Sinais

Ementa: "O sujeito surdo: conceitos, cultura e a relação histórica da surdez com a língua de sinais; análise das tendências educacionais: segregação, inclusão e bilinguismo. Noções linguísticas de Libras: aspectos lógicos, morfológicos e gramaticais (sintaxe). Noções básicas contextualizadas de língua de sinais. Análise do processo de tradução e interpretação: Libras – Português, Português – Libras. O papel do intérprete. A leitura e a escrita dos surdos. Avaliação da produção dos alunos surdos em suas mais diversas manifestações."



Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 18 de outubro de 2011.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação